

cR

Centro
de Referência
Paulo Freire

**Este documento faz parte do acervo
do Centro de Referência Paulo Freire**

acervo.paulofreire.org



InstitutoPauloFreire



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO

OLINDA - PERNAMBUCO

DECRETO Nº 043/79

O PREFEITO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e fiel às tradições libertárias do passado,

CONSIDERANDO

1º. A Cidade de Olinda, berço da cultura jurídica do país, investida da missão histórica de defender a Liberdade, o Direito e a Justiça;

2º. A volta à Pátria do eminente educador pernambucano Paulo Freire, exilado do Brasil por se opor à pedagogia das classes dominantes e ensinar, conscientemente, a educação como prática da liberdade;

3º. Os relevantes serviços prestados aos pobres deste mundo pela formulação de uma pedagogia do oprimido e conscientização de uma educação libertadora;

4º. A integração do pensamento e da ação do grande brasileiro, no patrimônio espiritual de Olinda,

D E C R E T A :

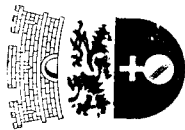
Art. 1º - Fica concedida a comenda "Ordem do Mérito dos Caetés", ao Professor Paulo Freire.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, na semana da Independência do Brasil, 06 de setembro de 1979.



GERMANO COELHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

ORDEN DO MÉRITO DOS CAETÉS

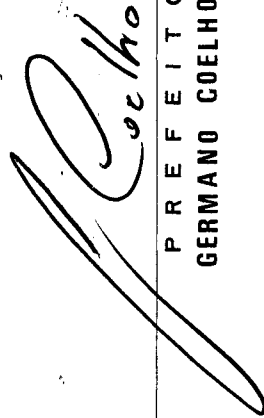
CONFERIMOS A PRESENTE COMENDA A PAULO FREIRE

, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL

N.º 2120 DE 08 DE novembro DE 1961, PELA PARTICIPAÇÃO NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA HISTÓRICA CIDADE DE OLINDA.

OLINDA, 06 DE setembro DE 1979



P R E F E I T O
GERMANO COELHO